



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

JOELBERT MENEZES PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Alacid Nunes, 150, Centro, Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará, **responsável pelo Controle Interno do Município de ABEL FIGUEIREDO**, nomeado nos termos do **DECRETO 005/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 9/2017-26**, referente à modalidade **PREGÃO**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, E FORNECIMENTO DE DIVERSOS OUTROS PERIFÉRICOS PARA COMPUTADORES E IMPRESSORAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS**, celebrado com a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente**, e, por este têm-se o seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1º - O presente levantamento de documentações para realização da pretensa aquisição possui classificação de elementos e subelementos distintos em conformidade com a tabela de classificação da Secretaria de Tesouro Nacional;

2º - As solicitações possuem adequação com o que preconiza os Incisos de I ao IV, do § 3º, da Lei 10.520/02, que instituiu a licitação modalidade Pregão, Lei 8.666/93, e demais legislações regulamentadoras.

3º - As planilhas de solicitações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social informando a nomenclatura dos produtos a serem licitados, a fichas orçamentária que será usada, a fonte de recurso detalhando a origem orçamentária e de recurso para a aquisição em pauta, encontram-se fundamentados no orçamento vigente.



4º - A aquisição dos elencados materiais de consumo se dará através de recurso próprio, possuindo legalidade e fundamentação prefixada no orçamento vigente.

5º - A justificativa central do requerimento para realização do pretenso certame é a necessidade configurada pela aquisição de suprimentos de informática, em específico de toners e cartuchos de impressora, incluindo suas recargas, conforme demanda estabelecida pelas unidades gestoras requerentes.

A presente licitação visa atender demanda da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente**, com despesa orçamentária previamente vinculada a recursos ordinários municipais, e de respectivos fundos.

Evidenciados os fundamentos e entendimentos supracitados, bem como, constatada a transparência e legalidade do certame licitatório realizado, esta Coordenadoria de **Controle Interno emite PARECER FAVORÁVEL** para a referida aquisição pela modalidade Pregão, autorizando início da vigência do certame, concordando estarem devidamente fundamentados na Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas.

O certame de Licitação em pauta, inicialmente, gerou contratos conforme abaixo se descrevem:

PREGÃO 9/2017-26			
CONTRATO	UNI. GESTORA	FORNECEDOR	VALOR ADJ – R\$
20170203	FMAS	C. Ribeiro da Silva - ME	440,87
20170204	FMS	C. Ribeiro da Silva - ME	9.196,87
20170205	PMAF	C. Ribeiro da Silva - ME	10.337,84
20170206	FME	C. Ribeiro da Silva - ME	877,53
20170207	FMAS	P. Silva Santos - ME	3.313,40
20170208	FMS	P. Silva Santos - ME	24.192,40
20170209	PMAF	P. Silva Santos - ME	26.883,30
20170210	FME	P. Silva Santos - ME	6.370,40
20170211	FMAS	Lewren Thayrony Bento Costa - MEI	8.160,00
20170212	FMS	Lewren Thayrony Bento Costa - MEI	37.086,00
20170213	PMAF	Lewren Thayrony Bento Costa - MEI	36.460,80
20170214	FME	Lewren Thayrony Bento Costa - MEI	12.734,90
20170215	FMAS	E. da Conceição Figueiredo	2.900,00



		Fotocopias	
20170216	FMS	E. da Conceição Figueiredo Fotocopias	21.700,00
20170217	PMAF	E. da Conceição Figueiredo Fotocopias	17.800,00
20170218	FME	E. da Conceição Figueiredo Fotocopias	11.300,00
20170219	FMDCA	E. da Conceição Figueiredo Fotocopias	2.900,00
20170220	FMAS	J. I. Comércio de Artigo de Informática Ltda - ME	7.393,10
20170221	FMS	J. I. Comércio de Artigo de Informática Ltda - ME	8.986,30
20170222	PMAF	J. I. Comércio de Artigo de Informática Ltda - ME	20.566,30
20170223	FME	J. I. Comércio de Artigo de Informática Ltda - ME	14.316,70
20170224	FMDCA	J. I. Comércio de Artigo de Informática Ltda - ME	450,00
Total Adjudicado			284.366,71

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() *Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com a ressalva enumerada neste parecer de controle interno.*

() *Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.*

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

JOELBERT MENEZES PEREIRA
Controle Interno